



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**Gabinete da Presidência**

---

Ata da 7ª Sessão Ordinária – 18 de março de 2024 – 18:00 horas

1º Período Legislativo

4ª Sessão Legislativa

10ª Legislatura

Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste – RO

Aos dezoito dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e quatro (18/03/2024), às 18h00min, sob Presidência do edil Aldair Leite Rodrigues, Vice-presidente José Wilson dos Santos, Secretário Arlindo B. Neto na presença dos edis: José Antônio J. dos Santos, Mauro Cesar N. dos Santos, Reginaldo Almiro da Costa, Serli Matt, Sivair Jose Alves e Vinicius Ferreira Barbosa, constatou o número legal de quórum, invocou a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, procedeu a leitura de um versículo Bíblico, iniciou os trabalhos com a aprovação da Ata (6ª sessão ordinária), lido as matérias constantes da pauta do seguinte: Of. 0177/GIGOV/PV; Convite Emater; **INDICAÇÃO 20/Reginaldo** ao Prefeito e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, para elaborar campanha educativa para conscientização da população sobre a queima de resíduo domiciliar, de natureza vegetal ou qualquer outro tipo de lixo e entulhos na área urbana, de acordo com a Lei de Crimes Ambientais, nº 9.605 de 1998 (artigo 54), é crime causar poluição que coloque em risco a saúde de humanos e animais, além de causar prejuízos a flora; **INDICAÇÃO Nº 21/Reginaldo** ao Prefeito e Secretaria de Saúde, para providencia em conceder indenização (auxílio) de transporte aos Agentes Comunitários de Saúde, na forma do Art. 12. A Lei 11350 de 2006 e Lei 13595 de 05 de janeiro de 2018; **PROJETO DE LEI Nº 15/24** “ALTERA LEI Nº 227 DE 14 DE OUTUBRO DE 1998 (terreno Cartório Eleitoral)”; **PROJETO DE LEI Nº 16/24** “ALTERA A LEI Nº 035 DE 20 DE AGOSTO DE 1990 (terreno Fórum)”; **PROJETO DE LEI Nº 18/24** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE (530.000,00 semosp)”; **PROJETO DE LEI Nº 019/24** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE (280.000,00 semetur)”; **PROJETO DE LEI Nº 20/24** “DISPÕE SOBRE O IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE/RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”; **PROJETO DE LEI Nº 21/24** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO E CRIA FICHA ORÇAMENTARIA, NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (119.278,72 ref. balneário)”; **PROJETO DE LEI Nº 022/24** “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE (6.546,00 semetur)”; **PROJETO LEI COM Nº 02/24** “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 102, DE 12 DE ABRIL DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (assessor tributário)”. **PEQUENO EXPEDIENTE** ninguém fez uso da palavra. **ORDEM DO DIA Projeto de Lei 15/24** aprovado Regime de Urgência, em seguida, foi **aprovado em única votação**, por unanimidade, processo simbólico; **Projeto de Lei 16/24** aprovado Regime de Urgência, em seguida, foi **aprovado em única votação**, por unanimidade, processo simbólico; **Projeto de Lei 18/24** aprovado Regime de Urgência, em seguida, foi **aprovado em única votação**, por unanimidade, processo simbólico; **Projeto de Lei 19/24** aprovado Regime de Urgência, em seguida, foi **aprovado em única votação**, por unanimidade, processo simbólico; **Projeto de Lei 21/24** aprovado Regime de Urgência, em seguida, foi **aprovado em única votação**, por unanimidade, processo simbólico; **PL 20, 22 e PLC 02** encaminhados ao Jurídico e Comissões. **GRANDE EXPEDIENTE** (dez minutos com aparte) **Reginaldo** saudou ao público, comentou sobre lançamento do março Lilás, que trata de combate ao câncer de útero, justificou as proposições de sua autoria. **Jose Antônio** saudou a todos, comentou sobre visita a casa de apoio em Porto Velho através de parceria com o município e, questionou a falta de climatização nos quartos para pacientes; questionou a forma de agendamento através da rede pública de saúde do estado, que não atende a demanda, foi aparteado pelo edil Arlindo. Os trabalhos encontram-se registrados em atas e publicados nas redes sociais, agradeceu a proteção de Deus e encerrou os trabalhos.